



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o senhor presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O senhor presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início, solicitou a leitura da ata da sessão anterior e colocou-a em votação sendo aprovada pelos Edis. Continuando os trabalhos, solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 338/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 063/2017”; Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens MÓVEIS inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”; Ofício nº 344/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 064/2017”; Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui limite máximo para obrigações de pequeno valor, conforme disposto no Artigo 100, §3º c/c §5º, da Constituição Federal”; Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício de 2017”. Logo após, encaminhou os Projetos de Lei nº 063 e 064/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 003/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foram despachados às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. A seguir colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 060/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2018”, também sendo aprovado por todos os Edis. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Fernando Cezar de Souza, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 063 e 064/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 003/2017 de autoria do Poder Legislativo, na segunda-feira às 19h30min. Logo após fez uso da palavra o vereador Osvaldo dos Santos, que também desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 063 e 064/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 003/2017 de autoria do Poder Legislativo, na segunda-feira às 19h45min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis, então fez uso da mesma o senhor presidente. Disse que na última sessão comentou a respeito da situação do hospital e ficou sabendo que a Saúde vai disponibilizar mais uma pessoa para estar ajudando lá, pelo menos pra fazer os agendamentos. Falou que com isso percebe que se começarem a participar mais as coisas começam a caminhar melhor, pois a reivindicação que fez será atendida. Relatou ainda, que esteve no Projeto e têm em torno de sessenta crianças de manhã e sessenta à tarde, e que o CRAS também tem um grande fluxo de pessoas, e uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

funcionária da limpeza reclamou que antes eram três funcionárias para trabalharem lá, e agora é apenas ela. Falou que a funcionária em questão é a Ivone que já trabalha pra prefeitura há vinte e três anos e ela mesma reclamou que antes eram duas pessoas no Projeto e uma no CRAS e agora ela está fazendo o trabalho de três. O senhor presidente disse não saber se mais algum vereador tem acompanhado o funcionalismo do município, mas que é importante para poder ouvir o lado dos funcionários. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Maria Elena Xavier Dias
1ª Secretária

Juliano Bubna
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo